



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA
TOMÁS DE BORBA



PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

2018/2021

FORMAR PARA O SUCESSO
EDUCAR PARA UMA CIDADANIA PLENA, RESPONSÁVEL E INCLUSIVA
PROMOVER AS ARTES E O EMPREENDEDORISMO

“O melhor Projeto educativo de Escola é aquele que se baseia nas carências, preocupações e anseios da Escola. O envolvimento de todos na inventariação dos problemas e a partilha de responsabilidades na sua resolução, é o único caminho viável para a criação de uma dinâmica pedagógica rica e saudável.”

Jorge Gomes, 1997

O Projeto Educativo da Escola e a sua influência na gestão dos Estabelecimentos do Ensino Básico e Secundário. Braga: Edições APPACDM.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
CAPITULO I	
MISSÃO E VALORES DA UNIDADE ORGÂNICA	6
CAPITULO II	
O PATRONO	8
CAPÍTULO III	
INQUIETAÇÕES DA ESCOLA	9
1. No âmbito dos alunos	9
2. No âmbito da instituição	9
3. No âmbito da família e da comunidade	10
CAPITULO IV	
AS FINALIDADES PROCURADAS	11
1. Objetivos de âmbito organizacional	12
2. Objetivos de âmbito humano e relacional	12
3. Objetivos de âmbito pedagógico-didático	13
4. Objetivos de âmbito financeiro	13
CAPITULO V	
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	14
1. Atividades e estratégias	14
CAPÍTULO VI	
AVALIAÇÃO	16

INTRODUÇÃO

A Escola Básica e Secundária Tomás de Borba é uma unidade organizacional de educação e ensino público, não confessional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por nove estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo e por um estabelecimento de educação e ensino com educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário e artístico – a EB1,2,3/JI/S/EA, sita na Avenida António Dacosta, lugar de São Carlos, freguesia de São Pedro – o qual constitui a escola sede da unidade orgânica.

Acreditando que o processo de construção da identidade de uma escola só é passível de concretização a partir da verdadeira partilha de um projeto pedagógico comum, nesse esforço identitário elegemos como essenciais as seguintes finalidades:

- a) Favorecer um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória da área geográfica correspondente à unidade orgânica;
- b) Proporcionar a todos os discentes da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba uma formação artística;
- c) Superar situações de isolamento geográfico dos estabelecimentos de educação e ensino e prevenir a exclusão social e cultural;
- d) Prevenir situações de exclusão dos alunos com necessidades educativas especiais, implementando estratégias pedagógicas integradoras e reforçando a capacidade pedagógica das escolas que integram a unidade orgânica, promovendo um aproveitamento mais racional e mais eficiente dos recursos disponíveis;
- e) Implementar canais de comunicação eficazes;
- f) Incrementar estratégias facilitadoras do sucesso escolar e educativo dos alunos.

Perseguindo estes desígnios ao longo dos últimos anos letivos, a edificação da identidade da escola foi, de modo partilhado e gradual, adquirindo forma, solidez e reconhecimento. De um processo longo e complexo, em que se acharam envolvidas diversas entidades, resultou a unidade organizacional que neste momento se apresenta, a qual foi criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/A de 7 de julho de 2005.

Pensada em função da comunidade educativa em que se insere e que procura servir, os educadores de infância e professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário e artístico, em conjunto com elementos do pessoal não docente pais e encarregados de educação, procuram tornar a escola significativa e realizar aquelas que, de acordo com a perspetiva da sociedade portuguesa, são as funções primordiais da instituição e do sistema. O presente documento resulta de uma necessária reflexão conjunta, envolve todos os intervenientes do processo educativo que se desenvolve no microcosmos que representa a unidade orgânica e procura, ainda, apontar caminhos que possibilitem ultrapassar aquelas que, em relação ao seu público-alvo, foram/são consideradas as situações mais problemáticas e/ou as necessidades a satisfazer de forma mais premente, através dos recursos e potencialidades disponíveis.

Assim, a escola assume estrategicamente a diminuição, sistemática e sustentada, do insucesso e do abandono escolar e procura criar condições para a qualidade e relevância social das aprendizagens. O combate ao insucesso e abandono escolar e a qualificação das aprendizagens são prosseguidos em estreita consonância com a perspetiva de responsabilidade social e de inclusão no sistema educativo das crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

A intervenção num modelo de escola inclusiva deve assentar na diversificação e flexibilização dos percursos educativos e na capacidade de escuta das diferenças, auxiliando cada sujeito a encontrar o seu bem-estar dentro e fora da escola. O referencial inclusivo da escola deverá ser aquele que é capaz de contribuir para a formação de um sujeito cidadão, que se integre numa sociedade para todos. A inclusão bem-sucedida implica a envolvência de todos os elementos da comunidade educativa.

O ensino da arte nas suas diferentes expressões – enquanto universo amplo, uma vez que diz respeito ao que é humano e envolve o fazer e o pensar – deve interagir com outras áreas do conhecimento. A vertente artística peculiar da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, escola-sede, integrando o ensino artístico da música, dança e artes plásticas, deverá favorecer espaços de construção de singularidades, inovações, mudanças e adaptações a novos cenários, através do desenvolvimento da autonomia e de novas dinâmicas culturais. A educação e formação artística é um campo potencial para a cooperação com outros em tarefas e projetos comuns, através de práticas individuais e coletivas, corporizadas em diferentes tipos de intervenções. O envolvimento em práticas artísticas diferenciadas propicia mecanismos de bem-estar e de qualidade de vida. Deste modo, pretende-se construir um projeto educativo e curricular que estimule a transdisciplinaridade entre os níveis/tipos de ensino, a sensibilidade artística de todos os alunos e a criação de projetos comuns, com envolvimento e projeção na comunidade educativa. Numa perspetiva geral do ensino e não na vertente especializada do ensino artístico, o trabalho de produção e ensino da arte a ser desenvolvido pela escola deverá configurar-se numa conceção onde a arte e educação sejam práticas que se relacionam entre si, pretendendo a criação de novas construções do sujeito.

A educação para o empreendedorismo procura criar um ambiente de ação propício ao desenvolvimento de competências, considerada chave para a vida dos jovens e, nesse sentido, deve ser encarada como uma oportunidade. O que decide o êxito da integração do espírito empreendedor na educação são as pessoas, os docentes e outros agentes de educação, que com o seu esforço e conhecimento têm o poder de introduzir mudanças significativas no meio escolar.

Associado a uma nova conceção de Escola, enquanto organização com individualidade e com capacidade de gestão autónoma, e inserido num movimento que se pretende de renovação da instituição escolar e dos seus processos de administração e gestão, de racionalização de recursos, de melhoria da qualidade do serviço prestado – movimento esse que a vem impulsionando a definir uma política própria, que especifique a sua individualidade – o Projeto Educativo é o instrumento encontrado para promover tal autonomia e conduzir cada instituição a harmonizar as suas ações internas e a aumentar a sua visibilidade, apresentando uma imagem de funcionamento finalizado e coerente e promovendo, em simultâneo, a participação de todos os intervenientes direta ou indiretamente relacionados com o processo da educação escolar.

Todavia, para afirmar a sua individualidade, cada escola deve afirmar a sua identidade e definir e encontrar os limites da sua especificidade. Isto significa que importa definir metas, conhecer claramente as razões que sustentam as metas definidas e encontrar os objetivos que, estrategicamente permitam alcançar o sucesso educativo. Só assim cada escola poderá afirmar-se como uma organização autónoma, com identidade própria e capaz de afirmar a sua individualidade.

O Projeto Educativo de Escola concebe uma visão educativa capaz de pensar a Educação em termos de finalidades, sendo desejável que se constitua como eixo orientador da sua postura interna e guia da sua capacidade de se relacionar com o mundo exterior que a rodeia enquanto instituição. O Projeto Educativo de Escola deve sustentar a identidade da escola enquanto organização, deve promover a sua capacidade de autorregulação e, em simultâneo, ser um eixo de coesão interior e de orientação estratégica do futuro dos seus destinatários maiores – os alunos.

CAPÍTULO I

MISSÃO E VALORES DA UNIDADE ORGÂNICA

A Escola Básica e Secundária Tomás de Borba possui uma oferta formativa que inclui todos os níveis de ensino, incluindo a educação pré-escolar e o ensino artístico. A área pedagógica desta unidade orgânica, localizada na zona oeste da Ilha Terceira, Concelho de Angra do Heroísmo, apresenta um conjunto de escolas que ocupam edifícios de diferentes épocas. Alguns edifícios foram objeto de obras de requalificação, outros viram as suas valências ampliadas através da construção de edifícios complementares, designadamente nas freguesias da Terra Chã e Posto Santo. Estas escolas servem comunidades diferenciadas na sua densidade populacional. Alguns espaços não apresentam as condições físicas exigíveis para os atuais padrões de ensino. Os estabelecimentos de educação e ensino situam-se nas freguesias da Terra-Chã (EB1/JI Professor Maximino Fernandes Rocha), São Mateus da Calheta (EB1/JI São Mateus e EB1/JI Cantinho), Posto Santo, (EB1/JI Posto Santo), São Bartolomeu (EB1/JI São Bartolomeu de Regatos), Cinco Ribeiras (EB1/JI Cinco Ribeiras), Santa Bárbara, (EB1/JI Santa Bárbara) e Doze Ribeiras (EB1/JI Doze Ribeiras), São Pedro (EB1/JI Pico da Urze e EB1,2,3/JI/S/EA Tomás de Borba).

Na área geográfica da unidade orgânica existe uma considerável diversidade socioeconómica e cultural, verificando-se, por um lado, um maior isolamento de algumas escolas e, por outro lado, a presença de zonas com problemáticas sociais acentuadas. Esta diversidade confere à escola uma maior responsabilidade na sua missão de obtenção do sucesso educativo dos alunos e da sua formação para uma cidadania plena e responsável.

A escola sede - EB1,2,3/JI/S/EA Tomás de Borba - possui uma dimensão arquitetónica e física única na Ilha Terceira, potenciada pelas suas valências artísticas, desportivas e tecnológicas. Ao nível dos espaços do ensino artístico destacam-se as suas trinta e uma salas, o Auditório António Dacosta e o Estúdio de Gravação que servem de apoio a este ensino. Os espaços desportivos são múltiplos e amplos, destacando-se o pavilhão gimnodesportivo coberto, com capacidade para competições oficiais, a piscina coberta, a sala de judo, a sala de ginástica, um polidesportivo exterior coberto, um campo de futebol e pista de atletismo em piso sintético.

Este potencial físico e pedagógico representa um enorme desafio à comunidade educativa. Trata-se, sobretudo, de rentabilizar e maximizar o potencial pedagógico desses meios facultados, através de uma cultura de trabalho, de responsabilidade e de exigência, que promova a missão da escola:

Formar para o Sucesso; Educar para uma Cidadania plena, responsável e inclusiva; Promover as Artes e o Empreendedorismo.

Pretende-se construir uma escola empenhada, com capacidade para tornar todos os seus alunos competentes e sabedores. A concretização da missão da escola passa, sobretudo, pela qualidade das aprendizagens e das competências efetivamente concretizadas ou desenvolvidas pelo corpo discente, pelo aumentando da qualidade do processo de ensino-aprendizagem proporcionado pela escola, e pelo alargamento dos campos de aprendizagem ao dispor dos alunos, tanto ao nível das atividades curriculares como ao nível das atividades de complemento e de enriquecimento curricular. De acordo com a *Missão e Valores da Unidade Orgânica*, os seus agentes educativos atuarão procurando dotar a comunidade escolar de um referencial axiológico comum, em conformidade com aquele que é o padrão social. A Escola Básica e Secundária Tomás de Borba assume assim os seguintes princípios e valores norteadores da sua ação educativa:

- a) Realização integral do aluno, como sujeito consciente, autónomo e socialmente interveniente, mediante o pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma alicerçada reflexão sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos e proporcionando-lhe um desenvolvimento físico e intelectual equilibrados;
- b) Adequação das experiências/situações de aprendizagem aos estádios de desenvolvimento cognitivo dos alunos, como condição imprescindível para a construção de aprendizagens estruturadas e significantes;
- c) Valorização das dimensões estéticas e artísticas do desenvolvimento do aluno, assegurando uma oferta diversificada e de qualidade, que proporcione à comunidade educativa o acesso a uma prática cultural e artística em abordagens individuais ou integradas;

- d) Direito à diferença e à igualdade de oportunidades de acesso e de sucesso escolares, mercê do respeito pelas personalidades e pelos projetos individuais, considerando e valorizando diferentes saberes e culturas;
- e) Valorização do domínio de processos lógicos e criativos e do desenvolvimento de aptidões e capacidades que habilitem os alunos a enfrentar novas situações, a solucionar problemas, a adaptar-se à mudança e a construir e afirmar a sua autonomia intelectual;
- f) Promoção de conhecimento substantivo que proporcione uma sólida formação de base, alicerçada em contextos significativos e estimuladora da autoformação;
- g) Estimulação do desenvolvimento afetivo, atitudinal e comportamental dos alunos, no quadro de todo e qualquer contexto educativo de carácter ordinário, por intermédio de estratégias que, em cada momento, se afigurem como adequadas à instalação e/ou consolidação de posturas e valores a assumir e a preservar, tais como a autoestima, a autonomia, a sensibilidade estética e moral, o sentido de responsabilidade e solidariedade, a tolerância e a realização pessoal;
- h) Articulação das atividades escolares com o meio, a vida e o mundo do trabalho, numa relação de duplo sentido, projetando a escola para fora de si própria, num contacto mais pleno com a complexidade dos fenómenos sociais, e no estreitamento das ligações que resultam numa convergência de experiências no espaço escolar, propiciadora de uma ampliação e enriquecimento do campo de aprendizagens a oferecer aos alunos;
- i) Defesa da identidade regional, através da sensibilização e da consciencialização de todos acerca do património natural e cultural da região;
- j) Diversidade de ofertas educativas, tomando em consideração as necessidades dos alunos, por forma a assegurar que todos possam desenvolver as competências essenciais e estruturantes definidas para cada um dos ciclos e concluir com sucesso a escolaridade obrigatória;
- k) Coerência e sequencialidade entre a educação pré-escolar, os três ciclos do ensino básico e articulação destes com o ensino secundário e o ensino artístico;
- l) Valorização da diversidade de metodologias e estratégias de ensino e atividades de aprendizagem, em particular com recurso a tecnologias de informação e comunicação, visando favorecer o desenvolvimento de competências, numa perspectiva de formação ao longo da vida;
- m) Valorização da dimensão humana do trabalho;
- n) Adoção de comportamentos e metodologias ativas que ajudem a promover perspectivas de sustentabilidade.

CAPÍTULO II

O PATRONO

O patrono da unidade orgânica, Tomás de Borba, nasce em Angra do Heroísmo em 1867. Realiza os seus primeiros estudos no Seminário de Angra do Heroísmo onde, em 1890, é ordenado sacerdote. Porém, a sua vocação musical leva-o a frequentar o Conservatório de Música em Lisboa, onde termina o curso de piano e composição, com distinção.

A escolha de Tomás de Borba, para patrono desta Escola, significa o reconhecimento da sua obra enquanto músico e compositor e pretende valorizar e dar relevo à sua vertente de apreciado e inovador pedagogo das escolas portuguesas na área do ensino musical.

A extensa obra de Tomás de Borba reparte-se pela música sacra - salientando-se o *Te Deum* composto para comemoração do 4.º centenário da descoberta do caminho marítimo para a Índia, canções infantis e juvenis, música de câmara e peças para piano.

Enquanto pedagogo, é nomeado professor da classe de harmonia do Conservatório de Música de Lisboa, lugar que exerce com grande proficiência até 1937, altura em que é aposentado por idade. Destaca-se, ainda, como o primeiro professor de história da música naquela instituição, regendo esta disciplina durante alguns anos.

Tomás de Borba acumula ainda funções como professor de solfejo e canto coral na antiga Escola Normal Primária de Lisboa, onde realiza elevada obra pedagógica, considerada revolucionária para o seu tempo, tendo introduzido a moderna pedagogia musical no país, sobretudo a nível do solfejo entoado e do canto coral nas escolas. Leciona, também, no Liceu D. Maria Pia ao mesmo tempo que é regente do Orfeão do Liceu da Lapa.

Com a implantação da República Portuguesa, em 1910, é nomeado como vogal do Conselho Superior de Instrução Pública. É também professor e diretor artístico da Academia de Amadores de Música de Lisboa.

Tomás de Borba faleceu no dia 12 de fevereiro em 1950, na paróquia do Sacramento, em Lisboa, tendo o seu corpo sido trasladado para o Cemitério do Livramento, em Angra do Heroísmo.

CAPÍTULO III

INQUIETAÇÕES DA ESCOLA

O presente documento partilha do pensamento de Jorge Gomes, expresso na sua obra *O Projeto Educativo da Escola e a sua influência na gestão dos Estabelecimentos do Ensino Básico e Secundário* (Gomes, 1997), onde afirma que “*O melhor Projeto Educativo de Escola é aquele que se baseia nas carências, preocupações e anseios da Escola. O envolvimento de todos, na inventariação dos problemas e a partilha de responsabilidades na sua resolução, é o único caminho viável para a criação de uma dinâmica pedagógica rica e saudável*”. A partir desta premissa, a escola pensa-se a si mesma e identifica as preocupações da sua comunidade educativa.

Da reflexão que estas palavras suscitaram foi possível identificar um conjunto de inquietações e de fatores ou condições que se apresentam aos profissionais desta escola como fatores de contexto determinantes para o desenvolvimento da sua missão.

Repartem-se essas inquietações por três grandes áreas, que se discriminam em seguida.

1. No âmbito dos alunos:

- a) Heterogeneidade social, económica e cultural da população estudantil, a qual se constitui como um mosaico que, embora culturalmente enriquecedor, suscita diversos problemas e exige respostas diferenciadas dos professores e da escola;
- b) Ritmos de aprendizagem muito desiguais;
- c) Falta de hábitos e de métodos de trabalho e de estudo num número significativo de alunos;
- d) Indisciplina e comportamentos que afetam as interações;
- e) Existência de situações de falta de assiduidade e absentismo escolar;
- f) Falta de acompanhamento familiar dos alunos por parte dos pais/encarregados de educação;
- g) Existência de alguns casos de crianças negligenciadas;
- h) Considerável desmotivação dos discentes face à escola;
- i) Dificuldades na utilização correta da língua materna;
- j) Insucesso escolar;
- k) Existência de turmas com elevado número de alunos com Necessidades Educativas Especiais.

2. No âmbito da instituição:

- a) Existência de algumas práticas pedagógicas de pendor tradicionalista em detrimento de práticas inovadoras e mais apelativas;
- b) Falta de recursos humanos especializados para as ações de apoio aos alunos;
- c) Falta de recursos para atividades de desenvolvimento dos alunos (visitas de estudo; intercâmbios, *masterclasses*, etc.);
- d) Considerável grau de desmotivação do pessoal docente motivado pela volubilidade profissional resultante da constante alteração legislativa e acréscimo de tarefas burocratizadas aos docentes, desvirtuando a essência do ser professor e/ou educador;
- e) Dependência de terceiros para garantir o transporte coletivo de alunos destinado à realização de atividades fora do contexto escolar e ao transporte entre a residência e a escola;
- f) Falta de salas específicas, nomeadamente: laboratórios para a disciplina de ciências da natureza, salas para a disciplina de educação visual e tecnológica e oficinas para lecionação de aulas práticas aos alunos com programas específicos;
- g) Falta de espaços cobertos para convívio dos alunos e/ou ocupação educativa (desportiva) dos seus tempos livres;
- h) Falta de espaços de trabalho para o pessoal docente e técnicos superiores em algumas escolas do pré-escolar e do primeiro ciclo;
- i) Dificuldades na preservação dos espaços e equipamentos escolares, muitas vezes sujeitos a atos de vandalismo, utilização indevida ou a dificuldades na gestão de ocorrências;
- j) Carência de assistentes operacionais e técnicos;
- k) Falta de segurança nas entradas e saídas dos alunos da escola, em virtude do volume de veículos de transporte coletivo e particular.

3. No âmbito da família e da comunidade:

- a) Demissão, entre um universo considerável, de pais/encarregados de educação da sua responsabilidade no acompanhamento das tarefas escolares, nomeadamente no estabelecimento de uma rotina de trabalho e estudo em casa;
- b) Falta de comparência e de envolvimento de alguns pais/encarregados de educação na escola, quer ao nível da comunicação, quer ao nível da participação;
- c) Níveis débeis de escolarização/instrução/literacia funcional de uma percentagem significativa de pais/encarregados de educação;
- d) Fragilidade das estruturas de apoio às crianças e aos jovens:
 - Menor disponibilidade de tempo/atenção para os filhos, por parte dos respetivos pais/encarregados de educação;
 - Aumento do número de crianças e jovens privados do convívio diário e continuado com os avós ou outros adultos significantes;
 - Perturbação do rendimento/comportamento escolares das crianças e jovens.

CAPÍTULO IV

AS FINALIDADES PROCURADAS

A Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, enquanto unidade parcelar do Sistema Educativo Regional dos Açores, desenvolve-se, na sua estruturação e ação, norteadas pelos mesmos princípios – gerais e organizativos – que àquele estão apontados (artigos 2.º e 3.º da Lei de Bases do Sistema Educativo) e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 35/2006/A de 6 de setembro e o Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A de 13 de abril - Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional.

No âmbito da educação pré-escolar, do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário e artístico – constituem objetivos da unidade orgânica:

- a) Assegurar uma formação geral comum a todos os cidadãos que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social;
- b) Assegurar que nesta formação sejam equilibradamente inter-relacionados o saber e o saber fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano;
- c) Criar condições de promoção do sucesso escolar e educativo a todos os alunos;
- d) Promover o ensino artístico como elemento fundamental na formação dos alunos;
- e) Promover a valorização do património artístico e cultural europeu, nacional, regional e local de uma forma ativa e interventiva;
- f) Proporcionar o desenvolvimento físico e motor, valorizar as atividades manuais e promover a educação artística, de modo a sensibilizar para as diversas formas de expressão estética, detetando e estimulando aptidões nesses domínios;
- g) Proporcionar a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos ou a inserção do aluno em esquemas de formação profissional, bem como facilitar a aquisição e o desenvolvimento de métodos e instrumentos de trabalho pessoal e em grupo;
- h) Fomentar a consciência nacional aberta à realidade concreta, numa perspetiva de humanismo universalista, de solidariedade e de cooperação internacional;
- i) Desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesa;
- j) Proporcionar, no contexto de uma Europa plurilingue e pluricultural, o conhecimento de várias línguas como requisito para a comunicação com os outros, mas também como fundamento-base de educação cívica, democrática e humana;
- k) Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e socioafetiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação, quer no plano dos seus vínculos de família, quer no plano da intervenção consciente e responsável na realidade circundante;
- l) Proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária;
- m) Assegurar às crianças e jovens com necessidades educativas especiais condições adequadas ao seu desenvolvimento e pleno aproveitamento das suas capacidades;
- n) Fomentar o gosto por uma constante atualização de conhecimentos;
- o) Participar no processo de informação e orientação educacionais em colaboração com as famílias;
- p) Proporcionar, em liberdade de consciência, a aquisição de noções de educação cívica e moral;
- q) Desenvolver hábitos de higiene, de saúde pessoal e coletiva;
- r) Consciencializar para a educação ambiental.

Concebido como um documento aberto a novas participações e assente num conceito de Educação que questiona e se configura como um processo de aprendizagem ao longo da vida, baseado em quatro grandes pilares – *Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Viver Juntos, Aprender a Ser* – o Projeto Educativo da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba encontra-se norteado por quatro grandes grupos de objetivos gerais:

1. Objetivos de âmbito organizacional:

- a) Estimular/coadjuvar iniciativas que visem a difusão do saber e da cultura e/ou a assunção de uma cidadania ativa, solidária, tolerante e responsável;
- b) Estimular/promover ações de partilha de experiências que permitam o desenvolvimento de práticas mais reflexivas e cooperadas entre os docentes;
- c) Favorecer a harmonização entre os recursos da escola e a ação educativa e, se possível, entre estes e as expectativas da comunidade educativa;
- d) Assegurar a criação de programas de apoio educativo que se traduzam num conjunto de estratégias e atividades de apoio que concorram para a promoção do sucesso educativo, a prevenção de comportamentos de risco e a prevenção do abandono escolar;
- e) Proceder a uma organização da componente letiva semanal mais rentabilizadora do tempo passado na escola;
- f) Adequar as ofertas de complemento e/ou de enriquecimento curricular às apetências culturais, artísticas e desportivas dos alunos;
- g) Promover atividades de valorização do património artístico e cultural nacional, regional e local de uma forma ativa e interventiva;
- h) Assegurar a definição e a aplicação rigorosa de critérios de constituição de turmas, conferindo primazia aos critérios de índole pedagógica sobre quaisquer outros, procurando promover uma efetiva inclusão;
- i) Estimular o desenvolvimento de atitudes de confiança mútua e cooperação entre os profissionais da escola e as famílias dos alunos, mediante a promoção de iniciativas de intervenção ao nível da comunicação entre as partes;
- j) Promover a valorização do papel e das funções educacionais dos pais/encarregados de educação, em articulação/coordenação com a escola;
- k) Incentivar e apoiar ações que promovam relações mais estreitas entre associações de pais/encarregados de educação, associação de estudantes e outros parceiros sociais;
- l) Colaborar na implementação de programas de educação de pais;
- m) Dinamizar a formação do pessoal docente e não docente, por intermédio da Entidade Formadora da EBS Tomás de Borba;
- n) Estabelecer formas de divulgação dos documentos orientadores da ação educativa da escola.

2. Objetivos de âmbito humano e relacional:

- a) Desenvolver o conhecimento e o apreço por valores humanos basilares – amizade, compreensão, igualdade, justiça, tolerância, responsabilidade, respeito, solidariedade, liberdade, entre outros;
- b) Valorizar e promover os comportamentos de empatia, a negociação verbal, o intercâmbio de ideias, a cedência das partes na procura da justiça, privilegiando o diálogo como via de resolução de conflitos e envolvendo, sempre que necessário, o gabinete de triagem/mediação escolar;
- c) Favorecer o desenvolvimento de competências sociais e de valores democráticos;
- d) Estimular o desenvolvimento de atitudes de respeito pela vida, por si próprio e pelos outros, na consciência dos perigos associados a comportamentos de risco, no âmbito do projeto de educação afetivo sexual de escola;
- e) Educar para a preservação e manutenção dos espaços e equipamentos;
- f) Fomentar uma prática inclusiva, assente em estratégias pedagógicas integradas, que impliquem uma nova filosofia educativa atenta à diversidade;
- g) Colaborar com outras entidades em programas de intervenção para apoiar as crianças/jovens em risco através da equipa de apoio multidisciplinar, do gabinete de saúde escolar, do gabinete de triagem/mediação escolar, do programa de tutoria, entre outros.

3. Objetivos de âmbito pedagógico-didático:
- a) Promover o sucesso educativo dos alunos;
 - b) Assegurar o desenvolvimento de competências artístico-culturais, de acordo com os níveis de desenvolvimento das crianças e dos jovens e com a sua componente formativa curricular (vocacional e não vocacional);
 - c) Propiciar condições para o pleno aproveitamento dos saberes, das capacidades/potencialidades, das experiências e das motivações dos alunos;
 - d) Formar para a excelência artística, promovendo a sensibilização de todos os discentes da escola para a música, como executantes e ouvintes;
 - e) Assegurar a apropriação dos conhecimentos e o desenvolvimento das competências definidas para a escolaridade obrigatória;
 - f) Estimular o desenvolvimento da capacidade de raciocínio, da memória e do espírito crítico;
 - g) Favorecer o aperfeiçoamento das competências de expressão e de comunicação;
 - h) Contribuir para a descoberta de aptidões, vocações e interesses dos discentes;
 - i) Estimular a conceção e aplicação de práticas educativas diferenciadas e ajustadas, no seu nível de exigência, à idade e às capacidades de cada criança e jovem, responsabilizando-a, envolvendo-a e motivando-a;
 - j) Recorrer, com regularidade, à aplicação de reforços positivos, contribuindo para o aumento da autoestima dos alunos e reforçando o relacionamento entre docentes e discentes;
 - k) Fomentar a emergência de novas práticas pedagógicas e de novos projetos de melhoria dos processos de ensino e aprendizagem e da qualidade educativa;
 - l) Favorecer a aprendizagem integrada de saberes oriundos de todas as ciências, numa perspetiva cultural e transdisciplinar;
 - m) Nortear a intencionalidade educativa tendo presente as respostas adequadas a aplicar aos alunos com necessidades educativas especiais, no sentido de ampliar as suas potencialidades;
 - n) Defender, cultivar e valorizar a língua materna e os valores culturais, enquanto veículos de unidade nacional e instrumentos de toda a aprendizagem;
 - o) Facultar aos alunos oportunidades de contacto com realidades linguísticas e culturais diversas de modo a assegurar o desenvolvimento integrado das competências comunicativa e sociocultural;
 - p) Fomentar a consciencialização para problemas da humanidade – sociais, ambientais, ecológicos, axiológicos, entre outros;
 - q) Proporcionar aos alunos uma vivência escolar rica de experiências e de situações de descoberta, mediante uma gestão/utilização criativa e otimizadora dos recursos escolares;
 - r) Potenciar o máximo desenvolvimento dos estudantes, por forma a capacitá-los para o exercício de uma cidadania plena;
 - s) Criar condições que permitam a consolidação e o aprofundamento da autonomia pessoal, do sentido da responsabilidade, do sentido crítico e da criatividade, para um fortalecimento da autoestima e do sentido de pertença;
 - t) Valorizar a educação como meio de preparação para o futuro – integração na vida ativa e/ou prosseguimento de estudos – e como experiência atual de vida, aumentando o gosto pelas atividades escolares;
 - u) Desenvolver competências e atitudes de forma a possibilitar a inserção do indivíduo na vida ativa ou o prosseguimento de estudos, desenvolvendo e ampliando a dimensão de aprendizagem ao longo da vida;
 - v) Distinguir os alunos que revelem desempenhos académicos, cívicos, desportivos e artísticos de excelência.
4. Objetivos de âmbito financeiro:
- a) Gerir a dotação orçamental da escola de acordo com as suas principais finalidades, assegurando o reforço sustentado de determinadas rubricas;
 - b) Promover, gradualmente, a diversificação, o enriquecimento e a atualização dos recursos educativos;
 - c) Procurar fontes suplementares de receita da escola, tanto através da rentabilização dos seus recursos como através da candidatura a projetos de índole diversa ou, ainda, através da solicitação de donativos/complicações a entidades próximas.

CAPÍTULO V

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O Projeto Educativo desenvolver-se-á ao longo de três anos, concretizando-se em planos estruturados segundo os domínios seguintes:

- a) Curricular: projeto curricular de escola, plano anual de atividades, projeto de apoio educativo, programa de educação especial e programações de âmbito disciplinar;
- b) Curricular não disciplinar: projetos interdisciplinares, no âmbito do ensino artístico, educação para a sexualidade, saúde, ambiente, ciências experimentais e, entre outros, tecnologias de informação e comunicação;
- c) Complemento e/ou enriquecimento curricular: programações das atividades de apoio educativo destinado a superar dificuldades e/ou a responder às exigências dos alunos com uma excecional progressão académica, projetos de ocupação dos tempos livres dos alunos, entre outros;
- d) Formação do pessoal docente e não docente.

1. Atividades e estratégias

Para dar resposta aos problemas detetados, garantindo a prossecução das metas e dos objetivos anteriormente enumerados, importa implementar atividades e estratégias múltiplas, de onde se realçam as seguintes:

- a) Promoção de atividades complementares diversificadas, orientadas para o enriquecimento cívico e cultural, o ensino vocacional e artístico, a educação física e desportiva, científica e tecnológica e a inserção na comunidade, inseridas no plano anual de atividades da escola;
- b) Adoção de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, apeladoras da iniciativa e da criatividade dos docentes e discentes, com base em valores e princípios construtivistas;
- c) Adequação dos apoios educativos tendo em conta as necessidades;
- d) Avaliação do desempenho escolar dos alunos assente em critérios aferidos (escola/departamento curricular/grupo disciplinar), servindo-se de diferentes tipos (diagnóstica, formativa, sumativa...) e recorrendo a diferentes instrumentos;
- e) Apetrechamento e atualização permanente de acervo e equipamentos da biblioteca(s) escolar(es) e centros de recursos;
- f) Colaboração com empresas e instituições locais;
- g) Implementação de mecanismos de deteção atempada de dificuldades de base e/ou diferentes ritmos de aprendizagem, a exigirem medidas de compensação adequadas, do foro pedagógico, psicológico, socioeducativo ou outro;
- h) Estabelecimento de protocolos de colaboração com instituições ou outros parceiros;
- i) Envolvimento em projetos de índole diversa, suscetíveis de contribuir para a consecução dos propósitos do ensino e da educação;
- j) Elaboração de protocolos que venham a revelar-se significativos para a instituição e estabelecimento de parcerias;
- k) Implementação de uma crescente interdisciplinaridade, numa perspetiva de aprendizagem integral e significativa para os alunos, nomeadamente entre disciplinas com forte interdependência;
- l) Implementação de atividades abertas ou destinadas ao exterior, como forma de interligação com o meio envolvente;
- m) Oferta escolar de diferenciadas experiências de trabalho, tanto a nível letivo como a nível extra letivo;
- n) Realização de reuniões periódicas entre a escola e família;
- o) Implementação de programas de intervenção – promoção da disciplina:
 - Na sala de aula – aprendizagem cooperativa; aproveitamento de livros, vídeos, filmes, dramatizações sobre a temática; estabelecimento de regras de sala de aula e de escola, bem como das sanções a aplicar quando do não cumprimento das mesmas; encontros regulares do grupo/turma para apresentar problemas e procurar soluções; desenvolvimento de comportamentos assertivos;
 - Círculos de qualidade – espaços/tempos de diálogo e reflexão com o objetivo de conduzir os alunos a fazerem eles próprios a deteção de problemas e a procurarem as convenientes soluções;
 - Melhoramento dos recreios com base na opinião das crianças e jovens com a ajuda da comunidade educativa, procurando tornar esses espaços mais atrativos e onde cada grupo de alunos pode encontrar uma atividade para realizar;

- Supervisão dos recreios, numa perspetiva de apoio e acompanhamento por alguém que supervisiona mas em quem, simultaneamente, se pode confiar;
 - Supervisão dos alunos durante o período de almoço, no refeitório;
 - Programa de tutoria e acompanhamento do aluno;
 - Programa de mediação escolar;
 - Gabinete de triagem.
- p) Realização de reuniões periódicas de formação/sensibilização com o pessoal auxiliar de ação educativa;
- q) Realização de uma cerimónia de reconhecimento formal da excelência académica, cívica, desportiva e artística dos alunos;
- r) Implementação de canais de comunicação que tragam eficácia à comunicação e ação de todos os elementos da comunidade educativa;
- s) Apoio financeiro a iniciativas de docentes, grupos de docentes ou escolas que se revistam de particular significado educativo;
- t) Delineação de formação adequada e consistente aos elementos da comunidade escolar (pessoal docente e não docente);
- u) Utilização de tecnologias por forma a agilizar e simplificar procedimentos administrativos e a reduzir custos;
- v) Promoção de momentos de reflexão entre o corpo docente acerca de temáticas fundamentais como a gestão do currículo e a planificação do processo de ensino-aprendizagem, em sede das estruturas de orientação educativa;
- w) Promoção de condições e clima de trabalho dos educadores e docentes, que propiciem a sua satisfação, motivação, inovação, organização e envolvimento na sua atividade profissional;
- x) Planeamento de ações de prevenção de riscos de saúde e acidentes, através da elaboração de planos de segurança/emergência, de evacuação e simulacros;
- y) Fomento de boas práticas no âmbito da eficiência energética, do consumo de água e da conservação da natureza, numa perspetiva de sustentabilidade ecológica, promovendo a livre troca de conhecimentos e a sua aplicação alargada;
- z) Implementação do Programa Eco-Escolas vocacionado para a educação ambiental, para a sustentabilidade e para a cidadania,
- aa) Promoção da educação para o desenvolvimento sustentável e da livre troca de conhecimento e a sua aplicação alargada.
- bb) Implementação do Plano Anual de Ação Estratégica ProSucesso.

CAPÍTULO VI

AValiação

O Projeto Educativo de Escola será alvo de acompanhamento por parte do Conselho Pedagógico no seio do qual será criada uma secção específica para esse efeito. Será ainda feita uma avaliação periódica, de carácter mais formal, pela Assembleia de Escola. Nessa análise deverá ter-se em conta o teor do documento elaborado pelo Conselho Pedagógico que acompanha e avalia a sua execução bem como eventuais propostas de melhoria de procedimentos.

A avaliação do Projeto Educativo de Escola e, em particular, da consecução das suas finalidades processar-se-á, fundamentalmente, com base nas seguintes técnicas e recolha de evidências:

- análise documental;
- recolha de diferentes opiniões dos diferentes elementos da comunidade educativa;
- observação direta.

O presente Projeto Educativo deverá ser revisto de três em três anos e a sua reformulação terá em consideração, necessariamente, a avaliação da eficácia do mesmo. Em casos excepcionais, sob proposta fundamentada de 50% dos elementos do Conselho Pedagógico, ou por proposta da Assembleia de Escola, o Projeto Educativo pode ser submetido a revisão antes do prazo estipulado.